



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

DECRETO Nº 2.118/2024, de 29 de janeiro de 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL

OLMIR PAULINHO BENJAMINI, Prefeito Municipal de Piratuba-SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA


Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, em todo o município de Piratuba, pelo falecimento do ex-Prefeito Municipal, Sr. Augusto Alexandre Buselato, ocorrido em 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba - SC, 29 de janeiro de 2024.


Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017, Lei nº226/93
Em 29 de janeiro de 2024


Giovani Gelson Meneghel
Sec. Administração e Finanças